



2024/1820

2.7.2024

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2024/1820 DA COMISSÃO

de 1 de julho de 2024

que altera as normas técnicas de execução estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2016/1800 da Comissão no respeitante aos quadros de mapeamento que especificam a classificação das notações de crédito das agências de notação externas segundo uma escala objetiva de níveis de qualidade de crédito em conformidade com a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (Solvência II) ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 109.º-A, n.º 1, terceiro parágrafo,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento de Execução (UE) 2016/1800 da Comissão ⁽²⁾ especifica a correspondência entre as notações de crédito pertinentes emitidas por uma agência de notação externa («ECAI») e os graus de qualidade de crédito a que se refere o artigo 3.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão ⁽³⁾ («avaliações de risco de crédito externas»).
- (2) Desde as alterações mais recentes introduzidas pelo Regulamento de Execução (UE) 2021/2006 da Comissão ⁽⁴⁾, foram alterados os fatores quantitativos e qualitativos subjacentes às avaliações de crédito utilizadas em alguns mapeamentos no anexo do Regulamento de Execução (UE) 2016/1800 devido a informações adicionais recolhidas e a desenvolvimentos qualitativos registados por algumas ECAI. Além disso, algumas ECAI alargaram as suas avaliações de crédito a novos segmentos de mercado, dando origem a novas escalas de notação e a novos tipos de notação de risco. É, por conseguinte, necessário atualizar os mapeamentos das ECAI em causa.
- (3) Desde a adoção do Regulamento de Execução (UE) 2021/2006, foram retiradas dos registos três ECAI para as quais o Regulamento de Execução (UE) 2016/1800 estabeleceu um mapeamento. Por conseguinte, importa alterar o Regulamento de Execução (UE) 2016/1800 de forma a suprimir o mapeamento das ECAI retiradas dos registos.
- (4) Duas ECAI registadas em conformidade com os artigos 14.º a 18.º do Regulamento (CE) n.º 1060/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho ⁽⁵⁾ e para as quais o Regulamento de Execução (UE) 2016/1800 estabeleceu um mapeamento mudaram de nome. Uma ECAI registada mudou os símbolos utilizados para designar as categorias de notação das suas escalas de notação. Por conseguinte, é necessário alterar o mapeamento dessas ECAI de modo a refletir os novos nomes e símbolos por elas utilizados.

⁽¹⁾ JO L 335 de 17.12.2009, p. 1, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dir/2009/138/oj>.

⁽²⁾ Regulamento de Execução (UE) 2016/1800 da Comissão, de 11 de outubro de 2016, que estabelece normas técnicas de execução sobre a classificação das notações de crédito das agências de notação externas segundo uma escala objetiva de níveis de qualidade de crédito em conformidade com a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 275 de 12.10.2016, p. 19, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2016/1800/oj).

⁽³⁾ Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (Solvência II) (JO L 12 de 17.1.2015, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_del/2015/35/oj).

⁽⁴⁾ Regulamento de Execução (UE) 2021/2006 da Comissão, de 16 de novembro de 2021, que estabelece normas técnicas de execução que alteram o Regulamento de Execução (UE) 2016/1800 no respeitante à classificação das notações de crédito das agências de notação externas segundo uma escala objetiva de níveis de qualidade de crédito em conformidade com a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 407 de 17.11.2021, p. 18, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2021/2006/oj).

⁽⁵⁾ Regulamento (CE) n.º 1060/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às agências de notação de risco (JO L 302 de 17.11.2009, p. 1, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2009/1060/oj>).

- (5) O Regulamento de Execução (UE) 2016/1800 deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade.
- (6) O presente regulamento baseia-se no projeto de normas técnicas de execução apresentado à Comissão pelas Autoridades Europeias de Supervisão.
- (7) O Comité Conjunto das Autoridades Europeias de Supervisão a que se refere o artigo 54.º dos Regulamentos (UE) n.º 1093/2010 ⁽⁶⁾, (UE) n.º 1094/2010 ⁽⁷⁾ e (UE) n.º 1095/2010 ⁽⁸⁾ do Parlamento Europeu e do Conselho realizou consultas públicas abertas sobre os projetos de normas técnicas de execução em que se baseia o presente regulamento, analisou os potenciais custos e benefícios conexos e solicitou o parecer do Grupo das Partes Interessadas do Setor Bancário, do Grupo de Interessados do Setor dos Seguros e Resseguros e do Grupo de Interessados do Setor dos Valores Mobiliários e dos Mercados, estabelecidos em conformidade com o artigo 37.º desses regulamentos,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O Regulamento de Execução (UE) 2016/1800 é alterado como segue:

O anexo é substituído pelo texto do anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 1 de julho de 2024.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

⁽⁶⁾ Regulamento (UE) n.º 1093/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, que cria uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Bancária Europeia), altera a Decisão n.º 716/2009/CE e revoga a Decisão 2009/78/CE da Comissão (JO L 331 de 15.12.2010, p.12, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2010/1093/oj>).

⁽⁷⁾ Regulamento (UE) n.º 1094/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, que cria uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma), altera a Decisão n.º 716/2009/CE e revoga a Decisão 2009/79/CE da Comissão (JO L 331 de 15.12.2010, p. 48, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2010/1094/oj>).

⁽⁸⁾ Regulamento (UE) n.º 1095/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, que cria uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados), altera a Decisão n.º 716/2009/CE e revoga a Decisão 2009/77/CE da Comissão (JO L 331 de 15.12.2010, p. 84, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2010/1095/oj>).

ANEXO

«ANEXO

Classificação das notações de crédito das agências de notação externas segundo uma escala objetiva de graus de qualidade de crédito

Nível de qualidade do crédito	0	1	2	3	4	5	6
<i>A.M. Best (EU) Rating Services B.V.</i>							
Escala de notação de crédito de emitentes para o longo prazo	aaa	aa, aa-	a+, a, a-	bbb+, bbb, bbb-	bb+, bb, bb-	b+, b, b-	ccc+, ccc, ccc-, cc, c, d, e, f, s
Escala de notação de emissões para o longo prazo	aaa	aa, aa-	a+, a, a-	bbb+, bbb, bbb-	bb+, bb, bb-	b+, b, b-	ccc+, ccc, ccc-, cc, c, d, s
Escala de notação da solidez financeira	A++	A+	A, A-	B++, B+	B, B-	C++, C+	C, C-, D, E, F, S
Escala de notação de emitentes para o curto prazo		AMB-1+	AMB-1-	AMB-2, AMB-3	AMB- 4, d, e, f, s		
Escala de notação de emissões para o curto prazo		AMB-1+	AMB-1-	AMB-2, AMB-3	AMB- 4, d, s		
<i>ARC Ratings S.A.</i>							
Escala de notações de emitentes para o médio e longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação para emissões a médio e longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de critérios de notação da solidez financeira de seguradoras	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação de emitentes para o curto prazo		A-1+	A-1	A-2, A-3	B, C, D		
Escala de notação de emissões para o curto prazo		A-1+	A-1	A-2, A-3	B, C, D		
<i>ASSEKURATA Assekuranz Rating-Agentur GmbH</i>							
Escala de notação para o crédito a longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC/C, D
Escala de notação de empresas para o curto prazo		A++	A		B, C, D		
<i>Banque de France</i>							
Escala de notação de crédito global (ANACOT) de emitentes para o longo prazo		1+	1, 1-	2+, 2, 2-	3+, 3, 3-, 4+, 4, 4-, 5+	5, 5-, 6+, 6, 6-	7, 8, P

Nível de qualidade do crédito	0	1	2	3	4	5	6
<i>BCRA – Credit Rating Agency AD</i>							
Escala de notação global para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação global para o curto prazo		A-1+	A-1	A-2, A-3	B, C, D		
Escala de notação de empresas de seguros de pensões para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação de empresas de seguros de pensões para o curto prazo		A-1+	A-1	A-2, A-3	B, C, D		
Escala de notação de fundos de pensões para o longo prazo	AAA pf	AA pf	A pf	BBB pf	BB pf	B pf	C pf
<i>Capital Intelligence Ratings Ltd</i>							
Escala de notação internacional de emitentes para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	C, RS, SD, D
Escala de notação internacional de emissões para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação internacional da solidez financeira de seguradoras para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	C, RS, SD, D
Escala de notação internacional de emitentes para o curto prazo		A1+	A1	A2, A3	B, C, RS, SD, D		
Escala de notação internacional de emissões para o curto prazo		A1+	A1	A2, A3	B, C, D		
Escala de notação internacional da solidez financeira de seguradoras para o curto prazo		A1+	A1	A2, A3	B, C, RS, SD, D		
<i>Cerved Rating Agency S.p.A.</i>							
Escala de notação de empresas para o longo prazo	A1.1	A1.2, A1.3	A2.1, A3.1	A2.2, B1.1, B1.2	B2.1, B2.2	C1.1	C1.2, C2.1
Escala de notação de empresas para o curto prazo		S-1	S-2	S-3	V-1, R-1		
<i>Creditreform Rating AG</i>							
Escala de notação de instrumentos a longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	C, SD, D
Escala de notação de emissões para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	C, D
Escala de notação para o curto prazo		L1	L2	L3	NEL, D		
<i>CRIF Ratings S.r.l.</i>							
Escala de notação de emitentes para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D1S, D

Nível de qualidade do crédito	0	1	2	3	4	5	6
Escala de notação de emissões para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, DS
Escala de notação de PME	SME1	SME2		SME3	SME4	SME5, SME6	SME7, SME8
Escala de notação de emitentes para o curto prazo		IG-1		IG-2	SIG-1, SIG-2, SIG-3, SIG-4		
Escala de notação de emissões para o curto prazo		IG-1		IG-2	SIG-1, SIG-2, SIG-3, SIG-4		
<i>DBRS Ratings GmbH</i>							
Escala de notação para obrigações a longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação para papel comercial e dívida a curto prazo		R-1 H, R-1 M	R-1 L	R-2, R-3	R-4, R-5, D		
Escala de notação da solidez financeira	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, R
Escala de notação das perdas esperadas	AAA(el)	AA(el)	A(el)	BBB(el)	BB(el)	B(el)	CCC(el), CC(el), C(el)
<i>Egan-Jones Ratings Co.</i>							
Escala de notação para o crédito a longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação para o crédito a curto prazo		A-1+	A-1	A-2	A-3, B, C, D		
<i>EthiFinance S.L. (anteriormente Axesor Risk Management S.L.)</i>							
Escala de notação global para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação global para o curto prazo		EF1+		EF1, EF2	EF3, EF4 EF5		
<i>EuroRating Sp. z o.o.</i>							
Escala de notação global para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D

Nível de qualidade do crédito	0	1	2	3	4	5	6
<i>Fitch Ratings Ireland Limited</i>							
Escala de notação do risco de incumprimento de emittentes para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, RD, D
Obrigações de financiamento de empresas — escala de notações para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C
Escala de notação internacional da solidez financeira de seguradoras para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C
Escala de notação das contrapartes de derivados	AAA dcr	AA dcr	A dcr	BBB dcr	BB dcr	B dcr	CCC dcr, CC dcr, C dcr, RD dcr, R dcr
Escala de notação para o curto prazo		F1+	F1	F2, F3	B, C, RD, D		
Escala de notação da solidez financeira de seguradoras para o curto prazo		F1+	F1	F2, F3	B, C		
<i>GBB-Rating Gesellschaft für Bonitätsbeurteilung GmbH</i>							
Escala de notação global para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
<i>HR Ratings de México, S.A. de C.V.</i>							
Escala de notação global para o longo prazo	HR AAA(G)	HR AA(G)	HR A(G)	HR BBB(G)	HR BB(G)	HR B(G)	HR C(G)/HR D(G)
Escala de notação global para o curto prazo	HR+1(G)	HR1(G)	HR2(G)	HR 3(G)	HR4(G), HR5(G), HR D(G)		
<i>ICAP CRIF S.A. (anteriormente ICAP S.A.)</i>							
Escala de notação internacional de emittentes para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B, CCC	CC, C, D
Escala de notação internacional de emissões para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B, CCC	CC, C, D
<i>INBONIS SA</i>							
Escala de notação de instrumentos a longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
<i>Japan Credit Rating Agency Ltd</i>							
Escala de notação de emittentes para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, LD, D
Escala de notação de emissões para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D

Nível de qualidade do crédito	0	1	2	3	4	5	6
Escala de notação de emitentes para o curto prazo		J-1+	J-1	J-2	J-3, NJ, LD, D		
Escala de notação de crédito de emissões para o curto prazo		J-1+	J-1	J-2	J-3, NJ, D		
<i>Kroll Bond Rating Agency Europe</i>							
Escala de notação para o crédito a longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação para o crédito a curto prazo		K1+	K1	K2, K3	B, C, D		
Escala de notação da solidez financeira de seguradoras	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
<i>modeFinance S.r.l.</i>							
Escala de notação global para o longo prazo	A1	A2	A3	B1	B2	B3	C1, C2, C3, D
<i>Moody's Investors Service</i>							
Escala de notação global para o longo prazo	Aaa	Aa	A	Baa	Ba	B	Caa, Ca, C
Escala de notação global para o curto prazo		P-1	P-2	P-3	NP		
<i>Nordic Credit Rating AS</i>							
Escala de notação de instrumentos a longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D, SD
Escala de notação para o curto prazo		N1	N2	N3	N4, N5, N6		
<i>Scope Ratings GmbH</i>							
Escala de notação de instrumentos a longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D/SD
Escala de notação para o curto prazo		S-1+	S-1	S-2	S-3, S-4, D/SD		
<i>S&P Global Ratings Europe Limited</i>							
Escala de notação de crédito de emitentes para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, R, SD/D
Escala de notação de crédito para emissões a longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação da solidez financeira de seguradoras	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, SD/D, R

Nível de qualidade do crédito	0	1	2	3	4	5	6
Notações de contrapartes para a resolução de instituições financeiras a longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, SD, D
Escala de notação de empresas de média dimensão			MM1	MM2	MM3, MM4	MM5, MM6	MM7, MM8, MMD»
Escala de notação de crédito de emitentes para o curto prazo		A-1+	A-1	A-2, A-3	B, C, R, SD/D		
Escala de notação de crédito de emissões para o curto prazo		A-1+	A-1	A-2, A-3	B, C, D		
Notações de contrapartes para a resolução de instituições financeiras a curto prazo		A-1+	A-1	A-2, A-3	B, C, SD/D		